

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1975

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.725/2022, de 18 de julho de 2022.

"Substituir o membro **Marina Foletto** – Engenheira Florestal, designada no inciso V, do Art. 2º e no inciso I, do Art. 3º, ambos do Decreto nº 3.638/2021, de 03 de novembro de 2021, e dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

"Art. 2º:

Art.1°. Substitui-se o membro Marina Foletto – Engenheira Florestal, ora designada no inciso V, do Art. $2^{\rm o}$ do Decreto $n^{\rm o}$ 3.638/2021, de 03/11/2021, pelo membro a seguir:

	l –;
	;
	;
	IV –;
	V – Rita de Cássia Mariano de Paula – Engenheira Florestal;
	VI –;
	VII;
inciso I, do Art.	VIII –"
	Art. 2º - Substitui-se o membro Marina Foletto – Engenheira Florestal, ora designada no 3º do Decreto nº 3.638/2021, de 03/11/2021, pelo membro a seguir:
	"Art. 3º:
	I – Marina Foletto – Engenheira Florestal;
disposições em	Art. $3^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a contrário.
2022.	Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de julho d
	VALDECY FEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1975

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA N°. 001/2022, de 08 de Julho de 2022.

Altera a Portaria nº. 002/2018 de 13 de Novembro de 2018 que "Dispõe sobre as normas e procedimentos para o pagamento de gratificação de Incentivo à Produtividade para os servidores da Secretaria Municipal De Agricultura, pecuária, Indústria e Comércio e dá outras Normas e dá outras providências servidores públicos municipais, abaixo descritos e dá outras providências"

WADDYH MOYSÉS NETO, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria nº.076/21 de 13 de janeiro de 2021. Em observância ao que dispõe o artigo 47 § III da Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018 e Portaria de nº 3301 de 02 de agosto de 2018, regulamenta a Gratificação de Incentivo à Produtividade no atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o ANEXO I da Portaria n° . 002/2018 de 13 de Novembro de 2018, passando a vigorar com a nova redação:

ANEXO I

CARGO	PERCENTUAL (GIP)
RECEPCIONISTA	60 %
TECNICO EM AGROPÉCUARIA	80 %
MÉD. VETERINÁRIO	80 %

Art. 2° - Permanecem inalterados os demais artigos e demais anexos.

 ${\bf Art.~3^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", Cassilândia/MS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA INJUITADO ESTADO PORTARIO POR PEROPERSO DE LA PORTARIO PO

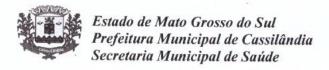


Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1975

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Portaria nº. 009/2022, de 19 de julho de 2022

José Lourenço Braga Liria Marim, Secretário Municipal de Saúde de Cassilandia – Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuiçoes legais;

Considerando o disposto nos incisos 1° e 2° alinea I a III do Art. 32 da Portaria n° . 3410 , de 30 de dezembro de 2013 do Ministerio da Saúde.

RESOLVE:

Art. 15. DETERMINAR a substituição da servidora Caroline Meireles Fanfoni, pelo servidor Laécio dos Santos Oliveira, para ocupar a mesma função.

Art. 2º. A presente portaria entrará e vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, dezenove (19) dias do mês de julho de 2022.

José Lourenço Braga Liria Marim Secretário Municipal de Saúde



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1975

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM ACRÉSCIMO DE VALOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS				
01.01.31	AÇÃO LEGISLATI	VA			
01.031.046.2001	COORDENAÇÃO	Е	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES
LEGISLATIVAS					
01.031.046.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
3.3.90.39	OUTROS SERVICO	OS D	E TERCEIROS PES	SOAS JI	TRÍCA

VALOR: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REIAS).

VIGÊNCIA: DE 08/07/2022 À 08/07/2023

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA-MS, 08 DE JULHO DE 2022.

ASSINAM: VEREADOR, DIVINO JOSÉ DA SILVA E FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1975

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Obras



PORTARIA N.º 14/2022 DE 18 de JULHO de 2022.

Renato César de Freitas; Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VI do Art. 71 – Seção II – Das Atribuições do Prefeito, previstas na Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS;

CONSIDERANDO, que o inciso I do Art. 78 e Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia- MS dispõe sobre os Auxiliares Diretos do Prefeito; e

CONSIDERANDO, ainda, que a alínea "b", incisos II e Parágrafo Único do Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia -MS, dispõe sobre os Atos Administrativos de competência do Prefeito;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Art. 47, seus incisos e parágrafos constantes na Lei Complementar Municipal N° 206/2018, de 05 de abril de 2018, dispõe sobre a concessão de gratificação regulamentada através do Decreto Municipal N° 3.301/2018, 02 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. I da Portaria nº 012/2022 de 11 de julho de 2022, na parte que concedeu Alteração a porcentagem de Gratificação pela Dedicação Exclusiva ao Servidor NILSON APARECIDO HENRIQUE BASTOS, Eletricista Predial, matrícula nº 2552.

Art. 2º - - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dia do mês de julho de 2022.

Renato César de Freitas Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data,

Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 134 Centro-Cassilândia-MS. CEP 79540-000-CNPJ: 03.342.920/0001-86



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1975

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO "SUV" NOVO, ZERO KM, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 28360006, AÇÃO OEC2 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, AO OGU NO EXERCÍCIO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO № 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 03/08/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 20/07/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 03/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 03/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 03/08/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2022

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, aquisição parcelada de 70m³ de concreto usinado FCK 250, tendo por finalidade suprir a demanda da secretaria municipal de viação, obras e serviços municipais, O presente Pregão Eletrônico tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 18 de Julho de 2022 MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE PREGOEIRO



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1975

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **COMUNICA**, aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 032/2022, Processo nº 247/2022, tendo por objeto a aquisição de COMPUTADOR COMPLETO – ARQUITETURA FECHADA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cuja sessão está marcada para o dia 22 de Julho de 2022 está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e no Termo de referência.

Mais informações na sede do Prefeitura Municipal, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, ou através do e-mail, licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 18 de julho de 2022.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE PREGOEIRO



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1975

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial n° 1974 pg. 16, de 19 de Julho de 2022, referente ao Extrato de CONTRATO N° 145/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2022..

Onde se lê:

50.102 10.304.0009-2.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE (VIG. SANIT./VIG. AMBUL)
3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO

Leia-se:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0009-2.061	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE (VIG. SANIT./VIG. AMBUL)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Cassilândia, 19 de Julho de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 097/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
50.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008-2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008-2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSIST. BÁSICA (PAB VAR/ACS/SB/PSF/E.R)
10.302.0006-2.059	MANUNTEÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
10.304.0009-2.061	MANUNTEÇÃO BLOCO VIGIL. E SAUDE (VIGILANCIA SANIT.VIG.AMBUL)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 12/07/2022 a 12/07/2023, fica reajustado o contrato no valor de R\$ 8.513,85 (oito mil, quinhentos treze reais e oitenta cinco centavos) passando o valor do contrato de R\$ 12.476,33 (doze mil, quatrocentos setenta seis reais e trinta três centavos) para o valor de R\$ 20.990.18 (vinte mil, novecentos



Ano V | Nº 1975

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

noventa reais e dezoito centavos), o valor global do contrato passa a ser de R\$ 33.466,51 (trinta três mil, quatrocentos sessenta seis reais e cinquenta um centavos).

Data - 12/07/2022.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1975

Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL) Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB) José Martiniano de Moura (PDT) Leandro Rosa de Souza (PSDB) Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL) Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)